

tução da Chefia por empregado pertencente ao quadro efetivo ou comissionado da Empresa, fica garantido a este, o pagamento do salário correspondente ao cargo da Chefia, o qual será pago de maneira proporcional ao período que perdurar a substituição. CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA – HOMOLOGAÇÃO - As partes irão promover todos os esforços, para que o pedido de homologação do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, não ultrapasse 10 (dez) dias. Parágrafo Único – Vigência do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho A vigência do presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho será de 1 (um) ano, a contar de 1º de junho de 2021. CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA – RENEGOCIACÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE SALARIAL - As partes convencionam que retornarão as negociações relativas aos reajustes salariais, uma vez expirado o prazo de vigência do Decreto nº 955 de 12 de agosto de 2020. DÉBORA SIROTHEAU SIQUEIRA RODRIGUES - PRESIDENTE - CPF 609.944.602-47 SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACÃO NO ESTADO DO PARÁ – SINDPD-PA - MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - PRESIDENTE - CPF 048.051.862-91 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

\*Republicado por incorreção no Diário Oficial Nº 34.755 de 03/11/2021.  
Protocolo: 724033

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### OUTRAS MATÉRIAS

#### JUSTIFICATIVA

#### CONVÊNIO Nº. 012/2021 SEEL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917051

Considerando que o objeto atende à finalidade institucional desta Administração; transferência voluntária de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Revitalização do Campo da Cohab em Castanhal/PA., que ocorrerá na cidade de Soure na datas 27 de outubro de 2021 a 27 de abril de 2022.

Considerando que a Prefeitura retro mencionada está em dia com suas obrigações tributárias, econômicas e que foi comprovada a capacidade técnica e gerencial para promover o evento, conforme documentos anexos.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, DETERMINO a celebração do Convênio junto à Prefeitura Municipal de Soure, bem como a publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará. Lavrado a avença remeta-se os autos ao Controle Interno para análise formal do procedimento.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 723651

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 012/2021SEEL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/917051

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a transferência voluntária de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Castanhal/PA para Revitalização do Campo da Cohab em Castanhal/PA.

ASSINATURA: 03/11/2021

VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 27/04/2021

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 62.942,39 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

----

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.

ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 723647

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 12/2021 – SETUR

CONTRATADA: ROSSI E ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 92.081.926/0001-77  
OBJETO: Participação do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo SETUR, no evento denominado "33ª edição do FESTURIS Gramado – Feira Internacional de Turismo", que acontecerá de 04 a 07 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS.  
VIGÊNCIA: 03/11/2021 a 03/12/2021

VALOR: R\$ 166.348,89 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8383

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101000000

PI: 207EVENGRAN

Ação: 232410

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 723692

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SORVETE DO NORTE COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.808.662/0001-92

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão do termo de permissão de uso 001/2016, a partir de 30/06/2021 até o dia 31/10/2021 face ao período revitalização da orla do maçarico, no Município de Salinópolis.  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo  
Protocolo: 723706

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o Processo de Licitação e os Contratos Administrativos, aplicável ao caso por analogia jurídica, nos termos do artigo 116, dispõe em seu artigo 58, § 2º que "Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual" e considerando os autos do processo 2016/105288, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, RESOLVE reajustar no percentual de 24,86% os valores dos Termos de Permissão de Uso, passando a vigor com novo valor, contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
003/2016	SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL	R\$ 2.201,42	R\$ 183,45
004/2016	JARILSON DI FRANKLIN TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 3.386,80	R\$ 282,23
005/2016	JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 4.939,09	R\$ 411,59
006/2016	SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRÍGIDA	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
008/2016	ALESSANDRA SANTA BRÍGIDA DA COSTA	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
010/2016	ANDERSON CORREA SANCHES	R\$ 1.524,07	R\$ 127,01
011/2016	EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
012/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
013/2016	EDINAMAR EUSÉBIO PIMENTEL	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
014/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
015/2016	LUCIANO MANCINI	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12
016/2016	JARILSON DI FRANKLIN T. DE ALMEIDA	R\$ 1.541,00	R\$ 128,42
023/2016	PAULO NASCIMENTO XAVIER	R\$ 2.116,75	R\$ 176,40
028/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 1.693,40	R\$ 141,12

Belém, 03 de novembro de 2021

ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 723866

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 581/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1231683. RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Gerente de Estudos e Pesquisa. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 723957

### DIÁRIA

#### PORTARIA 580/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1233959; SOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor CARLOS EDUARDO BUCHELE GÖRRESEN, mat. 5948344/1, Diretor de Políticas para o Turismo. OBJ: Reunião na Secretaria de Turismo, Reunião na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá e Visita Técnica ao local do futuro Parque Varjão. DESTINO: Marabá/PA. PERÍODO: 10 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 723947